

ATA Nº 03/2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h (oito horas), na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se reunião extraordinária do Comitê de Investimentos, com a continuação dos itens: **9. Análise do Enquadramento da Carteira; Item 10. Aplicação dos Recursos Provenientes do Resgate Fundo DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FIA, CNPJ Nº 13.155.995/0001-01 e item 11. Política de Investimentos 2026**, discutidos na Reunião Extraordinária do Comitê do dia 21 de janeiro de 2026. Estavam presentes os membros Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, Theodoro Huber Silva, Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva e Orlando Conceição Malheiros. Os membros, João Vicente Chencarek e Luiz Constâncio Pena de Moraes justificaram sua ausência. Constatado o quórum necessário, deu-se início a reunião tratando o item 9, após a análise, o Comitê decidiu pelo resgate de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do Fundo AZ QUEST ACOES FIC FIA, CNPJ Nº 07.279.657/0001-89, recursos do Aporte Atuarial, e será aplicado no Fundo AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO FIF AÇÕES RESP LIMITADA, CNPJ Nº 37.569.846/0001-57, salientando que deverá ser a abertura de um novo código para que o recurso seja separado dos demais investimentos existente em tal fundo cumprindo a exigência da Portaria nº 746/2011. Ficou definido também o resgate de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do Fundo SCHRODER BEST IDEAS FIA, CNPJ Nº 24.078.020/0001-43, recursos do Plano Previdenciário, e será aplicado no fundo AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO FIF AÇÕES RESP LIMITADA, CNPJ Nº 37.569.846/0001-57, código Previdenciário, tais ações são necessárias como forma de prevenção à futuros desenquadramentos passivos e adequação à Resolução CMN 5.272 de 18 de dezembro de 2025, ficando nessa oportunidade definido que os fundos da carteira do PreviD não devem ultrapassar o limite de até 12% do PL de cada fundo. Quanto ao valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) resgatado do fundo DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FIA, CNPJ Nº 13.155.995/0001-01 será aplicado da seguinte forma: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no Fundo ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIF CIA RESP LIMITADA, CNPJ Nº 08.279.304/0001-41, e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no Fundo QLZ MOS FIF CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESP LIMITADA, CNPJ Nº 29.045.353/0001-90, ambos os fundos possuem recursos provenientes do Aporte Atuarial, portanto serão destinados para o código Aporte Atuarial. No terceiro item foi analisada novamente a Política de Investimentos de 2026, ficando definido que a aprovação final será na próxima reunião do dia 27 de janeiro de 2026. Nada mais havendo a tratar, eu, Theodoro Huber Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Presidente

Orlando Conceição Malheiros
Vice-Presidente

Theodoro Huber Silva
Secretário

José dos Santos da Silva
Membro

Andréa Londero Bonatto
Membro